

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 205/2023
LINHARES -ES 17 de maio de 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**AMPLIAÇÃO/INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PROJETADA
(FABRICA ART MOVEIS) - BAIRRO PALMITAL**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Todavia, se tornou sabido deste ínclito legislador, a reclamação realizada pela população sobre a falta de iluminação pública. Mediante a este problema os próprios municípios solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO AMPLIAÇÃO/INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PROJETADA (FABRICA ART MOVEIS) - BAIRRO PALMITAL**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Chegou até nosso conhecimento que na citada rua, que é a única que falta para ser atendida pela iluminação pública, pois como podemos observar nas imagens anexas os postes com hastes de iluminação chegaram até a esquina da citada rua.

Infelizmente a rua projetada ainda não recebeu a tão sonhada e necessária iluminação pública, que além de facilitar a vida dos contribuintes que ali transitam, moram e trabalham vai com certeza melhorar e dar maior segurança. Nisso a um clamor popular para que se faça a extensão da iluminação nesse local.

A prestação de serviços de iluminação pública é de competência do poder público municipal ou distrital, conforme art. 30 e 149-A da Constituição Federal de 1988. Sendo assim, a elaboração de projeto, a implantação, a expansão, a operação e a manutenção das instalações são de responsabilidade do poder público municipal ou distrital, ou ainda de quem tenha deles recebido a delegação para prestar tais serviços.

Mediante o que está sendo apresentado por este gabinete entendemos a obrigação do Poder executivo em atender esta solicitação de forma imediata.



PROPOSIÇÃO

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **AMPLIAÇÃO/INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PROJETADA (FABRICA ART MOVEIS) - BAIRRO PALMITAL.**

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360038003500310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 19/05/2023 11:49

Checksum: **D02F07E1741B0B5445E32EA6326C470F7A566F3C1422937569ACFEFCABBC5709**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360038003500310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.